



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/2026

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento da Sra. Sebastiana Melloni de Ávila Bueno”.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 11 de março de 2026, em virtude do falecimento da Sra. Sebastiana Melloni de Ávila Bueno, viúva de Waldomiro de Ávila Bueno, deixando os filhos: Clodomiro de Ávila Bueno e do vereador Celso Luís de Ávila Bueno.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de março de 2026.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de março de 2026.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J6496JSCW3KFY903> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J649-6JSC-W3KF-Y903



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: J649-6JSC-W3KF-Y903